

Provisão porque el-Rei houve por bem de dar ao Hospital de Santo Espírito um por cento de todas as rendas do seu almoxarifado e alfândega da cidade de Tavira.

1508, 29 março

Transcrição paleográfica realizada por Lina Maria Marrafa de Oliveira.

ANTT¹, Corpo Cronológico, Parte I, Maço 6, Doc. 92, Doc. 655.

(fl. 1)

Trelado da carta do esprjtall
de samto sprito desta cjdade
de taujra de huum por cemto do almoxarifado

Dom Joham per graça de deus Rey de portugall E dos algarues d'aquem E d'alem mar
Em afryqua Senhor de guyne E da comqujsta navegação comercyio d'etyopya arabya
persya E da ymdea cetera a quamtos Esta mjnha carta vyrem faço saber que por parte
do preueador E ofyçyaes do esprjtall de samt'espryto da mjnha cydade de tauyra me foy
apresentada huña carta d'el-Rey meu senhor E padre que samta grorya alaa de que ho
tehor tall he // dom manoell per graça de deus Rey de portugall E dos algarues d'aquem
E d'alem mar Em afryqua Senhor de guyne E da comqujsta naveguaçam comercyio
d'etyopya arabya persya E da hymdea a quamtos esta nosa carta vyrem fazemos saber
que queremdo nos fazer esmolla ao esprjtall de samt'espryto da nosa vylla de tauylla
asy pera ajuda das despesas delle como pera Repayro dos Emfermos que se nelle
Recolhem porque com esta ajuda que lhe asy damos sejam mjlhor prouydos E
Repayrados do que tee quy (fl. 1v) foram nos praz de lhe darmos E fazemos esmola Em

¹ Arquivo Nacional Torre do Tombo, Código de referência: PT/TT/CC/1/6/92 - [Acesso em linha: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=3767922>, 15.06.2020].

cada huum anno de Janejro que vem da hera de mjll E quynhemtos E nove Em dyaante Emquanto nosa merçe foor de huum por çento de todo ho que Remderem ou forem aRemdadas as Remdas do nosso almoxaryfado E alfamdega da djta vylla ho quall se Entreguara quando queer que foor a tanto Requado do mordomo ou Reçebedor do djto esprytall que ho ouver de Reçeber sobre ho quall se careguara Em Reçeyta E porem mandamos ao nosso almoxarife ou Reçebedor do dicto almoxaryfado E alfamdega que hora he E ao dyamte for que do djcto Janejro que vem Em dyamte Em cada huum ano Entregue ao djcto mordomo ou Reçebedor ho djcto huum por çemto das djctas Remdas E isto a custa dos Remdejros quamdo forem aRemdados E quamdo merce nosa E per ho trelado desta que se Registara no lyuro do djto almoxarifado E alfamdega pelo spriuão de seu ofyço E o conheçymento do djcto mordomo ou Reçebedor do djcto esprytall Em que deçrare como Reçebido ho dito huum por çemto delle quamto quer que for (fl. 2) E lhe he careguado Em Reçeyta mandamos aaos nosos comtadores que lho leuem Em despesa se sobre elle for careguado pera dar delle comta E per este mandamos yso mesmo ao noso comtador da djcta vylla que lhe faça fazer muy bom paguamento do djcto dynheyro porque asy ho avemos por bem E noso seruyço dada Em symtra a sete dyas d'agosto gaspar Rodriguez a fez ano de noso Senhor Jesuu cristo de mjll E quynhemtos E oyto pedy<n>do-mee hos sobredjtos por merçee que lhe comfyrmasse a djcta carta E queremdo-lhe fazer graça E merce por esmola tenho por bem E lha comfyrmo E hey por comfirmada como se nela comtem E mando que asy se cumpra E guarde dada Em almeyrism a vymte nove djas de março amtonjo dyas a fez de mjll E quynhemtos E oyto Eu damyam djaz ho fyz espreuer // a quall carta Eu pproprio dou fee ser asynada por el-Rey nosso Senhor E pasada pella sua chamcalarya com seu sello pendemte segumdo parecy a qual carta Eu pproprio a treladey da propria que em mão de afonso pjrez fyquou E comcertey com o djcto afomsso pyrez Eu symão diaz espriuão da alfamdega E almoxarifado desta cjdade de taujra que esta fyz oje x djas de março da hera de mjll E quynhemtos E trymta E huum anos.

Arquivo Municipal de Tavira

MEMÓRIAS ESCRITAS

afonso pyrez

symão

diaz

(fl. 2v)

conheço E comfeso amtam frayam mordomo do spritall desta cidade de tauyla do ano de quynhentos E trymta que Reçebéo de antonio d'oolyveira Recebedor da tauola do almoxarifado da dita cidade doze mjll E quijnhentos reais de hum por çemto do que lhe ho dycto Senhor tem feytoos nella ao djcto esprytall E porque he verdade que ho djcto mordomo ao fazer deste hos Reçebéo lhe mandou ser feyto este conhecymto Em tauyra oje x djas de março symão de pizes espriuao do almoxarifado E alfamdega desta cjdade de tauyra o fiz de mjll E quynhentos E trymta E hum anos.

Pagou xx reais

Symão

de pizes

Amtão

fraião

dygo eu francisco marquez tabeliam das notas he sprivam que hora sou do spritall desta cydade de tauyra dou aquy mynha fe que sobre amtam frajam mordomo do djto spritall Em ho lijuro da sua Reçeyta do ano de quynhentos E trymta do qual asy he mordomo fycam carregados os doze myll E quinhentos reais do hum por cemto conteudos no Contrato asjma conteudos feyto oje dez djaz do mes de março de myll E quynhentos E trymta E hum anos //.

ffrancisco marquyyz

(fl. 3)

Antonio de campos caualeiro fydalgo da casa d'el-Rey nosso Senhor que hora tenho careguo de veador da fazemda deste Regno do algarue Em ausemcyra do Senhor vasco Rodriguez veador da fazenda della faço saber a Vos amtonyo d'oulyueira Recebedor das sysas da tauola desta cjdade de tauyra qua afomssso pirez precrador do esprytall da djcta cydade \me Requereo/ que lhe mandasse pagar ho que se monta no hum por cento de tudo ho Remdymento deste almoxarifado do ano passado de qujnhemtos E trymta anos o qual huum por cento ho djcto Senhor tem feyto merçee ao djcto esprytall segumdo vy per huum padram de sua alteza E porquamto ao presentem nom ha almoxarife do djcto anno E hos pobres nom podem ser aguasalhados per falta do djto paguamento ho que nam he serujço de deus os mando da parte do djcto Senhor que vos pagues ho que se montar no djto huum por çemto E esto do Remdjmento (fl. 3v) do djcto ano pasado de bc xxx E per este com ho trelado do djto padram // E per conhecymto do mordomo ou Recebedor do djcto esprytall feyto por ho espriuão desse careguo \asynado/ per ambos em que decrete que fyca careguado sobre elle em Reçeyta ho djto huum por çemto vos sera leuado Em comta ho qual paguamento sera a custa dos remdeyros feyto Em taujra oJe xix djas de janeyro Simom de pizes escpriuam do almoxarifado E alfamdega desta djcta cjdade ho fez de j mil bc xxxj anos nom faça duvyda o entralynhado homde djz pagou xx reais me Requereo E outra amtrelynha que dyz asjnado E com ho Rjscado homde diz da fazemda porque se fez por mjm spriuam na verdade

Antonio de campos

[parágrafo cancelado:]

Eu Risquei

estas tres

regras

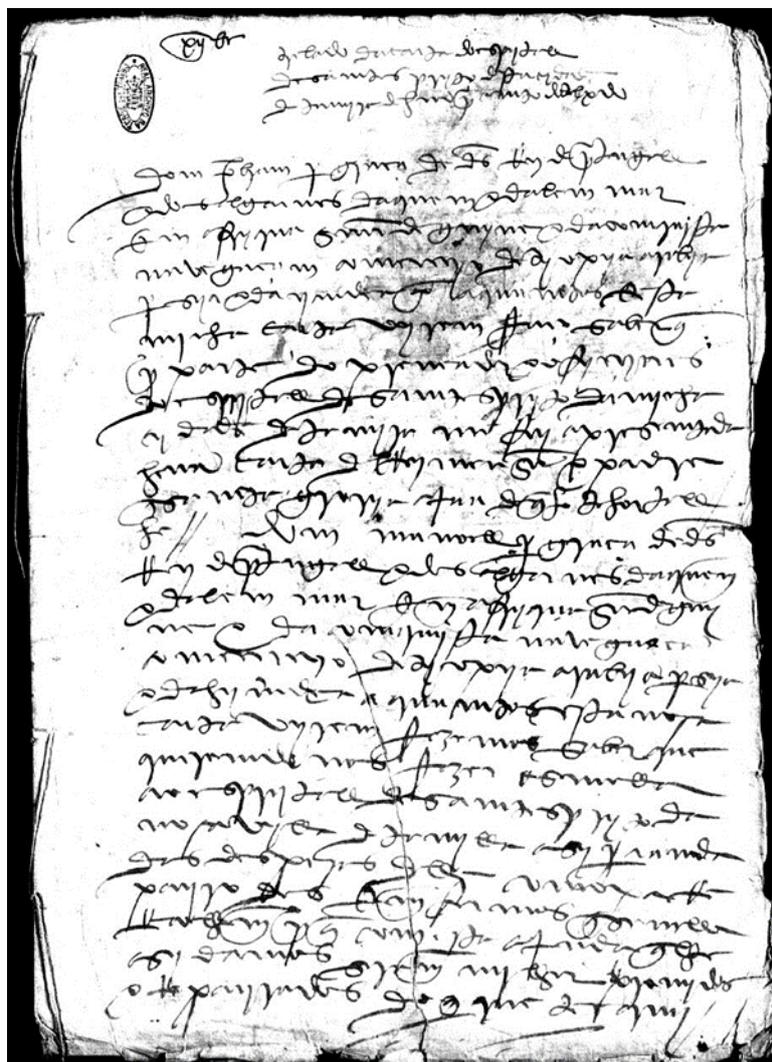
Arquivo Municipal de Tavira

MEMÓRIAS ESCRITAS

Antonio de campos

Pois que Ja ha almozarife cumpra ele este mandado como nele se comthem E com breujdade por ser cousa de serviço de deus a xx dias de fevereiro de 1531.

Antonio de campos



Corpo Cronológico, Parte I, Maço 6, Doc. 92, Doc. 655, fl. 1.
Imagem cedida pelo ANTT.